



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera servidor público municipal inativado pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS, e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em cumprimento ao disposto no Inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), c/c a Decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), transitado em julgado em 14/11/2020,

EXONERA

A contar de 01 de janeiro de 2021, o servidor público municipal **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, CPF nº 454.699.200-97, do cargo efetivo de operador de máquinas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 07 (sete), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, inativado pelo INSS, conforme benefício nº 175.933.478-0.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de dezembro de 2020.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 28/12/2020.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.